



**Câmara Municipal
Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos
Divisão de Águas e Saneamento**

EDITAL

----- Carlos Eduardo da Silva e Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, ----- Faz público, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do nº 1 do artº. 35º da Lei Nº75/2013 de 12 de setembro e para cumprimento do disposto no nº1 do artº 56º do mesmo diploma, que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 18 de fevereiro do corrente ano, deliberou: -----

Tendo em conta o teor da informação e em virtude da repercussão imperativamente imposta por lei, mandar efetuar a repercussão da Taxa de Recursos Hídricos sobre os utilizadores finais, conforme resultados apurados, com efeitos a partir da fatura do mês de março de 2015, inclusive.-----

----- Quaisquer esclarecimentos ou consultas de documentação, poderão ser efetuados na Divisão de Águas e Saneamento do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, nas instalações do Pátio da Câmara Municipal de Albufeira. -----

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

----- Paços do Município de Albufeira, aos 24 dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

O Presidente da Câmara Municipal,



Carlos Eduardo da Silva e Sousa